



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI MTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

2022 Nº 002286, 15/12/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022 – 59º BI Mtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ EMPENHO;						
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.			24.				
2.			25.				
3.			26.				
4.			27.				
5.			28.				
6.			29.				
7.			30.				
8.			31.				
9.			32.				
10.			33.				
11.			34.				
12.			35.				
13.			36.				
14.			37.				
15.			38.				
16.			39.				
17.			40.				
18.			41.				
19.			42.				
20.			43.				
21.			44.				
22.			45.				
23.			46.				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022
NUP Nº 64106.014192/2022-50

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, Inc.I, da Lei 8.666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender as necessidades de certificação digital do Ten Cel ADELMO de Sousa Carvalho Filho comandante do 59º BI Mtz e para o 2º Sgt REMERSON José De Souza Santos do setor financeiro do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

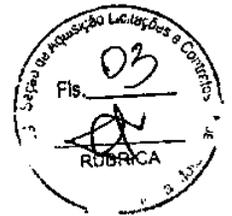
- DIEx nº 6645--Almox,15 de dezembro de 2022.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2022.

Ordenador de Despesa do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 330 Almox
NUP Nº64106.014192/2022-50

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de despesas do 59º BI Mtz
Assunto: Contratação de serviço de emissão de certificado digital

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de autorizar a contratação de serviço de emissão de certificado digital para o Ten Cel ADELMO de Sousa Carvalho Filho comandante do 59º BI Mtz e para o 2º Sgt REMERSON José De Souza Santos do setor financeiro do 59º BI Mtz.

Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 15 de dezembro de 2022, através do DIEx nº 330 Almox, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de emissão de certificado digital para o Ten Cel ADELMO de Sousa Carvalho Filho comandante do 59º BI Mtz e para o 2º Sgt REMERSON José de Souza Santos do setor financeiro do 59º BI Mtz.

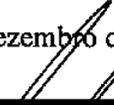
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o menor preço no mercado do serviço solicitado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a prestação do serviço desejado e verificar a vantajosidade.

4. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

4.1. A contratação de serviço de emissão de certificado digital repousa sobre a necessidade do Batalhão.

4.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2022.



Ordenador de Despesa do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 85 /2022 – 59º BI Mtz

1.1. Objeto

1.1. Contratação de serviço de emissão de certificado digital para o comandante do 59º BI Mtz e para o setor financeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Descrição do Serviço	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	Und	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Valor Total					R\$ 1.400,00

2.1. Justificativa da contratação

2.1. A necessidade da contratação de serviço repousa na contratação de serviço de emissão de certificado digital para o Ten Cel ADELMO de Sousa Carvalho Filho comandante do 59º BI Mtz e para o 2º Sgt REMERSON José de Souza Santos do setor financeiro do 59º BI Mtz.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4.1. Prazo de ativação do serviço

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

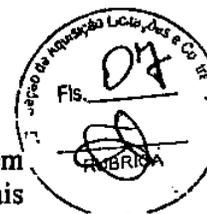
- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO FISCALIZADOR

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade

competente para as providências cabíveis.



10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;**
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;**
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;**
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;**
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;**
- 10.1.6. não mantiver a proposta.**

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;**
- 10.2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.**
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;**
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;**
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;**
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;**

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;**
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**



10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2022.


Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2022.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



VALID

CERTIFICADORA DIGITAL

PROPOSTA EMISSÃO DE CERTIFICADO 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Itens:

4 CERTIFICADOS DIGITAIS MODELO A3 TOKEN CRIPTOGRAFICO ECPF VALIDO POR 36 MESES

TOTAL UNITARIO: R\$ 439,00

PEDIDO TOTAL R\$ R\$ 1.756,00

CONTINUAR COMPRANDO

Alto fechamento do pedido, você estará concordando com as condições de compra e emissão do certificado digital

PRODUTO

e-CPF A3 de 3 anos em token

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00

SUBTOTAL: R\$ 1.756,00

VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 1.756,00

CONTINUAR COMPRANDO

Alto fechamento do pedido, você estará concordando com as condições de compra e emissão do certificado digital

VALID

VALID

CERTIFICADORA DIGITAL

PROPOSTA EMISSÃO DE CERTIFICADO:59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Itens:

4 CERTIFICADOS DIGITAIS MODELO A3 TOKEN CRIPTOGRAFICO ECPF VALIDO POR 36

MESESTOTAL UNITARIO: R\$ 455,00

PEDIDO TOTAL R\$ R\$ 1.820,00

Item	Preço	Qtd	Sub-total
 e-CPF A3 Token Validade: 36 Meses	R\$455,00	- 4 +	R\$1.820,00

Remover item

1/1 32
RUBRICA

Proposta de Prestação de serviço de Certificado Digital

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

TERMO DE REFERÊNCIA: EMISSÃO DE 4 (QUATRO) CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, COM MIDIA CRIPTOGRAFICA, COM VALIDADE DE 36 MESES.

Item:

4 (QUATRO) CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3, E-CPF, PADRÃO ICP-BRASIL, COM MIDIA CRIPTOGRAFICA, COM VALIDADE DE 36 MESES.

Investimento Unitário: R\$ 350,00

Investimento Unitário: R\$ 350,00 (TREM MIL QUATROCENTROS REAIS)

PROPOSTA: R\$ 1400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Dados da AR E-CERTIFICAÇÃO

CNPJ: 29.091.571/0001-60

Nome: E-CERTIFICACAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Endereço Fiscal: Av. Álvaro Otacílio, 3731, Loja 4 Espanha – Jatiúca.

CEP: 57036-850 - Maceió, AL.

DATA DA PROPOSTA:

15/12/2022 (validade de 60 dias)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Contratação de serviço de emissão de certificado digital.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 14 a 15 de Dezembro de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros de forma combinada, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) III- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

ITEM	OBJETIVO	UND	QTD	Empresa (nome/CNPJ)	Valor Unt.
1	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	SV	4	VALID CERTIFICADORA DIGITAL (14.121.957/0001-09)	R\$ 439,00
2	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	SV	4	SOLUTI CERTIFICADORA DIGITAL (18.799.897)	R\$ 455,00

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com orçamentos considerados compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITEM	OBJETIVO	UND	QTD	Empresa (nome/CNPJ)	Valor Unt.
1	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	SV	4	AR-E- CERTIFICAÇÃO (29.091.571/0001-60)	R\$ 350,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
---------------------	--



6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2022.



Responsável pela Pesquisa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.091.571/0001-60 DUNS®: 944693778
Razão Social: E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
Nome Fantasia: E-CERTIFICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2023
FGTS	Validade:	30/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/10/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/10/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 14:06:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.**
CNPJ: **29.091.571/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

15/12/22 15:05

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 24Out22 VALORIZACAO : 24Out22 NUMERO : 2022NC012578

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS INDIRETAS OUT A DEZ/22 - TED 01/2022 OP CARRO PIPA

DOC REF: DIEX 8970 - COTER 20 OUT 22,NC004526 - EME, DE 18 OUT 22.

PRAZO PARA EMPENHO: IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PIRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	174399	0100000000	339030		530012	DF0000HSAP3	15.000,00
300065	1	174399	0100000000	339039		530012	DF0000HSAP3	53.380,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 24Out22 15:02

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESELHO PF12-RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DIEx nº 6645-Almox
NUP Nº64106.014192/2022-50

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2022.

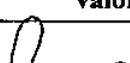
Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Assunto: Contratação de serviço de emissão de certificado digital

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95-Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de certificado digital do tipo A3, E-CPF, padrão ICP-BRASIL com mídia criptografada, com validade de 36 meses.	Und	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Valor Total (R\$)					R\$ 1.400,00



Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/___, Determino que a SALC realize a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG:160004, 2022NC012578, de 24OUT22, ND 339039, PI DF0000HSAP3. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 22/12/2022 09:52
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2286

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	0100000000	339039	530012	DF0000HSAP3

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/12/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	1.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.091.571/0001-60	E-CERTIFICACAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.	57036-850
Endereço	UF	Telefone
ALVARO OTACILIO 3731 BLOCO A ITALIA JATIUCA	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ. CONFORME DIEX Nº 6645/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 15DEZ22 - 2022NC12578 - DGO, DE 24OUT22 - OE 07 - APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000852022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 22/12/2022 09:52
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.400,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Serviço de certificação digital E-CPF A3, com token criptografado, padrão ICP-BRASIL - validade de 36 meses.	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/12/2022	Inclusão	4,00000	350,0000	1.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

